

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2211.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, a licença para tratamento de saúde, no período de 11.09 a 15.09.2006, em conformidade com o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO